



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>—E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

## PORTARIA N° 022, de 16 de março de 2020.

*Concede licença sem remuneração a SARA MATEUS DOS SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaquara.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 487/1995 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder doze (12) meses de licença sem remuneração, a servidora **SARA MATEUS DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir 03 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 16 de março de 2020.

**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**

PREFEITO MUNICIPAL